



hb  
Ple

## "Percursos D'Ouro"

### Preâmbulo

On  
11  
P

As Autarquias Locais assumem obrigações no fomento de um contexto local promotor de sucesso Educativo.

A Câmara Municipal de Gondomar e mais especificamente a Divisão da Educação, Formação e Emprego, devem promover projetos e oportunidades de organização de atividades pedagógicas tendo em vista o aprofundamento da relação entre a escola-meio e a comunidade, na prossecução do interesse e aprofundamento dos conhecimentos dos alunos e do seu sucesso pleno.

Seguindo o propósito de que as visitas de estudo constituam uma aprendizagem real fora do espaço escolar, de forma lúdica, tornando-se assim numa estratégia eficiente e motivadora para o envolvimento das famílias, de alunos e comunidade local, proporcionando o desenvolvimento de competências e facilitando a sociabilização, a Câmara Municipal de Gondomar, apresenta o Programa "Percursos D'Ouro" na pretensão de proporcionar aos alunos que frequentam os estabelecimentos do ensino público do 1º ciclo do Concelho, a descoberta e conhecimento do património natural, cultural e artístico do Município onde estudam, através de visitas a instituições, monumentos, locais de interesse, e outras atividades, nas freguesias que o integram, que se denominará "Percursos D'Ouro".

P



## **Normas do Programa “Percurso D’Ouro”**

### **Âmbito e Objetivo:**

O presente normativo estabelece as normas de funcionamento do Programa de visitas de estudo a realizar pelos alunos do 1º ciclo do ensino básico do Município de Gondomar, com o objetivo de conhecer o concelho de forma pedagogicamente articulada e em interdisciplinaridade.

O Programa “Percurso D’Ouro” disponibiliza apoio a duas visitas de estudo por ano para cada turma do 1º ciclo do ensino básico.

### **Entidade Promotora:**

A Câmara Municipal de Gondomar é a entidade promotora do programa “Percurso D’Ouro”.

A organização e desenvolvimento do programa é da responsabilidade da Divisão de Educação, Formação e Emprego e o seu acompanhamento e supervisão ficará a cargo do Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Educacional (G.A.D.E.).

### **Destinatários:**

O programa destina-se aos Alunos do 1º ciclo do Ensino Básico, das Escolas Públicas, do Município de Gondomar.



# CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E EMPREGO

06. AGO 2014

48  
P66

## **Percursos:**

- 1- O programa dispõe de 8 percursos diferentes, que se desenvolverão em todas as freguesias e no Município de Gondomar.
- 2- Com este normativo são aprovados, em documento anexo, os percursos.
- 3- A definição dos presentes percursos é da responsabilidade da Câmara Municipal de Gondomar, que se reserva no direito de proceder a ajustes e alterações dos mesmos.
- 4 – A opção por uma modalidade diferente de percurso, nos termos deste normativo, é da responsabilidade dos Agrupamentos e deve constar do seu documento estratégico, nos termos dos normativos legais.

## **Horário:**

- 1 - O programa tem os percursos ajustados para decorrerem entre as 09h00 (saída da escola) e as 18h00, no máximo, (regresso à escola), incluindo visitas e atividades durante todo o dia.
- 2 - Nos “Percursos D’Ouro”, o almoço será servido num Estabelecimento de Ensino, a definir pela Câmara Municipal de Gondomar, de acordo com o percurso a realizar.
- 3 – Nas viagens em que o Município vier a compartilhar o transporte e que não se incluam nos percursos definidos pelo Município, o almoço, marcação e despesa, é da responsabilidade dos Agrupamentos.

## **Condições de participação**

- 1– O Agrupamento de Escolas que pretenda usufruir deste programa, poderá optar por uma das modalidades para realização de visitas de estudo:
  - 1.1 - Escolher duas visitas de estudo por ano de escolaridade, dos percursos disponibilizados, anualmente; ou



06. AGO 2014

**CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR**  
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E EMPREGO

- 1.2 - Escolher uma visita de estudo dos percursos disponibilizados, obrigatoriamente, e a comparticipação financeira para a realização de viagem de estudo, até ao limite de € 200,00 (duzentos euros), aprovada no respetivo plano de atividades do Agrupamento.
- 2- Será responsabilidade do Agrupamento o enquadramento, articulação pedagógica e a definição da interdisciplinaridade das visitas de estudo.
- 3- O acesso ao Programa terá que estar definido nos projetos educativos e constar do plano atividades anual do Agrupamento.
- 4- O pedido de marcação das visitas de estudo deve ser feito pelos Agrupamentos de Escolas, através do preenchimento da ficha de inscrição, que deverá ser remetida, em formato PDF, para o endereço eletrónico: [educacao@cm-gondomar.pt](mailto:educacao@cm-gondomar.pt), até ao final do mês de outubro.
- 5- Na ficha de inscrição deverá ser indicada a modalidade pretendida, os percursos com as datas, preferencial e alternativa, assim como, o número e o ano de escolaridade dos alunos que participam.
- 6- Findo o prazo acima indicado, não serão aceites pedidos de marcação.
- 7- Em cada percurso/dia deverão participar 46 alunos e 5 adultos (lotação do autocarro), não podendo em caso algum ser ultrapassado o número indicado, por percurso.
- 8- A escolha dos percursos deverá ter em conta a faixa etária dos alunos, de acordo com o indicado no programa de cada percurso, considerando que, em cada ano escolar, deve ser, obrigatoriamente, proporcionado ao 4.º ano de escolaridade o percurso que contempla a visita aos Paços do Concelho, não excluindo a sua escolha a outros anos de escolaridade.
- 9- O acompanhamento dos alunos, durante as visitas, bem como na entrada/saída e percurso de autocarro, é da responsabilidade dos Agrupamentos de Escolas, que deverão providenciar o cumprimento das regras estipuladas, para o efeito, no seu Regulamento Interno.



10- Os Agrupamentos de Escolas deverão planificar, de forma equitativa, e num quadro de calendarização plurianual, as visitas de estudo, por forma a proporcionar aos seus alunos, no período de duração do 1º ciclo, a visita ao maior número possível de freguesias, sem que haja duplicação de percursos aos mesmos alunos com escolaridade diferentes, em anos escolares diferentes.

11- Nas situações em que o Agrupamento opta pela comparticipação da despesa de transporte, a responsabilidade da Câmara Municipal de Gondomar é única e exclusivamente a de comparticipar o respetivo transporte, sendo a organização e acompanhamento da visita responsabilidade do Agrupamento.

12 - Com o presente normativo será aprovada, em documento anexo, a ficha de inscrição para o ano letivo de 2014/2015, podendo ser alterada anualmente.

**Deveres da Entidade Promotora:**

1- Após a apreciação dos pedidos, o G.A.D.E. dará conhecimento ao Agrupamento de Escolas, até ao final do 1º período, da atribuição da visita de estudo.

2- O G.A.D.E. promove o agendamento das visitas junto das Instituições e a marcação do almoço para os participantes, de acordo com o percurso atribuído.

**Escolha dos percursos propostos:**

A atribuição dos percursos será feita de acordo com os critérios seguintes:

- a) A data e ordem de chegada do pedido;
- b) A escolha do percurso com visita aos Paços do Concelho para o 4º ano de escolaridade;
- c) A rotatividade dos percursos escolhidos;
- d) Os percursos já realizados pelo mesmo grupo de participantes em anos escolares anteriores.



5)  
Ple

**Desistência ou Remarcação:**

1- A desistência por parte do Agrupamento de Escolas deve ser comunicada ao G.A.D.E., com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência.

2- Em caso de impossibilidade de realização da visita previamente marcada, por facto imputável aos Serviços Camarários ou a alguma das Instituições envolvidas, o G.A.D.E. promove a marcação da visita de estudo noutra data, atendendo à disponibilidade do Agrupamento de Escolas e das Instituições envolvidas no percurso.

**Recolha e utilização de imagens:**

1- No decurso das atividades serão recolhidas imagens (fotos e vídeos) que poderão ser utilizadas, pela Câmara Municipal de Gondomar, nos meios de divulgação e promoção desta e de outras atividades semelhantes, não sendo cedidas a terceiros.

2- O Agrupamento de Escolas deve promover, previamente à realização da viagem de estudo, a autorização do Encarregado de Educação para a utilização de imagens onde apareça o seu educando.

**Omissões:**

As dúvidas, casos omissos e interpretações resultantes da aplicação do presente normativo serão resolvidas pela Divisão da Educação, Formação e Emprego da Câmara Municipal de Gondomar.



52  
Pleu

Percursos d'Ouro – Programa de Visitas de Estudo dirigidas às Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico público de Gondomar.

1  
Visita à Sede do Concelho (visita disponível às 3ªs., 4ªs., 5ªs. e 6ªs. feiras)

Manhã

Saída da escola

9h30- Visita à CINDOR.

10h30- Multiusos/ Parque Municipal dos Castanheiros – lanche

12h- Paços do Concelho: receção e visita guiada aos serviços.

Almoço 13h – Centro Escolar de Gondomar

Tarde

14h- Visita ao Monte Crasto

15h- Visita à Igreja Matriz e lanche

16h- Visita à Biblioteca Municipal e hora do conto seguida de atelier ou dinamização de um autor à escolha.

17h30/18h- Chegada à escola.

2  
Visita à Freguesia de Baguim

Manhã

Saída da escola

9h30- Visita à Lipor e lanche. Atividades disponíveis na Horta da Formiga, Centro de Triagem e Parque Aventura

Almoço 13h- Centro Escolar de Baguim.

Tarde

14h- Receção /visita à Junta de Freguesia.

14h30- Passagem no Largo S. Brás, onde está a Igreja Matriz, o busto de Frei Manuel

Santa Inês e o cruzeiro.

15h- Visita à Quinta do Paço. Lanche.

17h- Visita à Ermida de Santo Ignácio de Loyola

17h30/18h- Chegada à escola

**3**Visita a S. Pedro da Cova e Fânzeres (só às 3<sup>as</sup>)

Manhã

Saída da escola

9h30 Receção/Visita à Casa de Juventude de S. Pedro da Cova - apresentação das atividades e valências através de participação em atividades.

11h- Casa da Malta/Museu Mineiro - Lanche. Visita e participação em atividades didáticas do museu.

12h30- Breve passagem pelo Cavalete de S.Vicente.

Almoço 13h- Escola Básica Bela Vista 2.

Tarde

14h- Circuito Prevenção Rodoviária na Escola EB 2,3 Fânzeres e lanche

16h30- Quinta de Montezelo - Visita

(O Circuito de Prevenção Rodoviária será mais adequado aos alunos do 3º e 4º anos).

17h30/18h- Chegada à escola

**4**

Visita a Gondomar/Valbom/Jovim

Manhã

Saída da escola

9h30- Receção/Visita à Casa Branca de Gramido.

10h30 Lanche da manhã - jardins zona do Polis.

11h Visita à Quinta do Passal com atividades previamente programadas (as atividades serão de acordo com o que estiver a decorrer na altura ou poderão escolher uma temática, como exemplo "a Água", "os resíduos"....)

Almoço 13h- Centro Escolar de Valbom.

Tarde

14h- Visita ao quartel dos Bombeiros Voluntários de Valbom.

15h30- Visita ao Lugar do Desenho – lanche e visita e atividades.

17h30/18h- Chegada à escola





5

Visita à Freguesia de Rio Tinto

Manhã

Saída da escola

9h30 Receção/Visita à Junta de Freguesia

10h Visita à Igreja Matriz

10h30 Quinta das Freiras. Lanche.

11h Casa da Juventude de Rio Tinto - apresentação das atividades e valências através de participação em atividades.

Almoço 13h - Escola Básica Boavista - Lourinha.

Tarde

14h30 Visita à Estação de Comboio.

15h30 Quinta das Freiras – Lanche da tarde / Exploração da Quinta com caminhada

17h30/18h- Chegada à escola

6

Visita a Medas e Melres

Manhã

Saída da escola

9h30- Receção/visita à Junta de Freguesia e Visita à Quinta da Bandeirinha

10h30- Lanche - jardins próximos Quinta da Bandeirinha

11h15- Visita à exploração agrícola de Valtravessos – Workshop sobre a técnica de cultura dos cogumelos

Almoço-13h Escola Básica de Cimo de Vila

Tarde

14h30- Visita ao quartel dos Bombeiros Voluntários de Melres.

15h30- Visita à Unidade Industrial da Tapada do Outeiro- Lanche

17h- Contacto com os desportos de rio praticados nesta zona através de uma visita ao Centro Desportivo Escolar do Agrupamento com Vela e Remo e também Canoagem na Associação Liga-dura.

17h30/18h- Chegada à escola.



55  
Dici

7

Visita à Freguesia da Lomba

Manhã:

Saída da escola

10h30- Visita à aldeia de Areja- lanche

12h- Largo do Poço e zonas envolventes junto ao rio até à casa de Sante

Almoço – 13h Escola de Sante

Tarde

14h30 Praia da Lomba

15h30 Visita à Quinta dos Espigueiros- visita e lanche

17h30/18h- Chegada à escola

8

Visita a Foz do Sousa e Covelo

Manhã

Saída da escola

9h30- Visita à Junta e Igreja Matriz

10h30 Parque das Merendas da Travassos ou Junta- lanche

11h- Jerodél - Visita à fábrica de móveis e à quinta

Almoço- 13h EB 1 de Gens

Tarde

14h30 Visita à empresa Nautilus

16h00 Marina da Lixa- lanche

16h45 Areal de Esposade (com visualização da Barragem Crestuma/Lever)

17h30/18h- Chegada à escola

Nota : Os percursos devem incluir, sempre que possível, a visita ao posto de Turismo ,  
na Casa de Gramido

06.AGO 2014

56  
Mel

**Percursos d'Ouro - Programa de Visitas de Estudo dirigidas  
às Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico público de  
Gondomar.**

**Ficha de inscrição**

Agrupamento	
Escola	

Ano	
-----	--

Nº Alunos	
Nº Adultos	

Modalidade:	<input type="checkbox"/> Dois percursos definidos
	<input type="checkbox"/> Um percurso definido + comparticipação financeira

		Datas de realização	
		1ª Opção	2ª Opção
Percurso 1	Visita à Sede do Concelho		
Percurso 2	Visita a Baguim do Monte		
Percurso 3	Visita a S. Pedro da Cova e Fânzeres		
Percurso 4	Visita a Gondomar, Valbom e Jovim		
Percurso 5	Visita a Rio Tinto		
Percurso 6	Visita a Medas e Melres		
Percurso 7	Visita à Lomba		
Percurso 8	Visita à Foz do Sousa e Covelo		

Obs.: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/201

A Direção,

\_\_\_\_\_  
(Assinatura e Carimbo)

✓